

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	71926		Av. Manoel da Nobrega nº 686/692- ED. IGUASSU- AP. 44			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	São Vicente - SP					
			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					

O APARTAMENTO Nº 44, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO IGUASSU, situado à Avenida Manoel da Nobrega, nº 686/692, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, - contendo: sala (living-room), sala de jantar, banheiro completo, dois dormitórios, cozinha, dispensa, terraço de serviço com tanque e W.C. de serviço, com a área total de - 104,50 m2, dividindo pela frente de quem olha para o mar, - com o apartamento nº 43 e corredor de circulação, pelo lado direito com o espaço fronteiro a propriedade de Sebastião - Iorio ou sucessores; pelo lado esquerdo com o apartamento - nº 41 e área do poço traseiro; e, pelos fundos com o espaço fronteiro a propriedade de Benjamin Roberto Batista Ferraz ou - sucessores, ao qual abrange a fração ideal de 33,76 m2 no - terreno.-

5	Antecedentes dominiais	Continua no verso
Matrícula nº digo, Tr. nº 50.662 desta Circ.-		

ARNOLDO DUTRA JUNIOR, funcionário público estadual e s/m CHRISTINE TEIXEIRA DE AZEVEDO DUTRA, bancária, brasileiros, RG 2.690.952 e 3.800.935, respectivamente, inscritos no JEF sob nº 030.535.128/15, domiciliados e residentes em Santos-SP, a rua Paraguassu, nº 38.

Por escritura pública de Venda e Compra, lavrada aos 06 de agosto de 1.981, nas notas do 5º Cartório de Santos-SP, nº 909, fls. 133, pela importância de R\$250.000,00,

os proprietários venderam o imóvel a ZILDA SAMPAIO CICHELO, brasileira, portadora do RG nº 2.477.510, de prendas do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei número 6.515/77 com SALVADOR CICHELO, inscrita no JEF sob nº 017.070.358/49, domiciliada e residente em Santos-sp, a rua Paraguassu, 36.

Prot. nº 188.698/460 São Vicente, 01 de setembro de 1981

O escrevente: *[Assinatura]*
R.2/M 71.926 - São Vicente, 24 de maio de 1.983.

Por escritura de 11 de abril de 1.983, do 3º Cartório de Notas de Santos, Lv. 503, fls. 248, os proprietários supra, ZILDA SAMPAIO CICHELO (retro qualificada) e SALVADOR CICHELO, brasileiro, comerciante, RG. 2.483.703, doaram o imóvel a MARIZA SAMPAIO CICHELO LIMA E SILVA, brasileira, do lar, domiciliada em Santos a Rua Governador Pedro de Toledo, nº 43, apt. 43, RG. 2.252.647-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 030.267.158-75, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com ALFREDO LIMA E SILVA, brasileiro; e, MYRIAN CICHELO DA COSTA, brasileira, do lar, domiciliada em Santos, a Rua Paraguassu, nº 36, RG. 10.977.625-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALBERTO DA COSTA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 017.062.338-68, de quem é ela dependente fiscal, pelo valor de R\$. 5.510.644,00.-

PROTOCOLO nº 222.777/848
O escrevente:-

[Assinatura] WLADIMIR CARDESA
Esc. Autorizado FICHAO

R.3M 71.926 - São Vicente, 24 de maio de 1.983.

Pela mesma escritura de 11 de abril de 1.983, do 3º Cartório de Notas de Santos, que originou o R.2, supra, consta que tendo ZILDA SAMPAIO CICHELO e seu marido SALVADOR CICHELO, doado as suas filhas Mariza Sampaio Cichello Lima e Silva e Myrian Cichello da Costa, o imóvel supra, reservaram para si, o usufruto do mesmo, usufruto esse que vigorará, na totalidade, enquanto qualquer um deles, outorgantes doadores, vivo fôr, ao qual corresponde o valor de R\$ 1.836.881,33.-

PROTOCOLO nº 222.777/848
O escrevente:-

[Assinatura] WLADIMIR CARDESA
Esc. Autorizado FICHAO

Av.4 M 71.926 - São Vicente, 24 de maio de 1.983.

Pela mesma escritura de 11 de abril de 1.983, do 3º Cartório de Notas de Santos, que originou os RR. 2 e 3, supras, consta que os outorgantes doadores e usufrutuários, ZILDA SAMPAIO CICHELO e seu marido SALVADOR CICHELO, impuseram sobre o mesmo imóvel, a cláusula de incomunicabilidade vitalícia.-

PROTOCOLO nº 222.777/848
O escrevente:-

[Assinatura] WLADIMIR CARDESA
Esc. Autorizado FICHAO

= SEGUE NA FICHA 02 =

Vide Fls. Seguinte -02-

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
71926

ficha
-02-

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.05, em 25 de janeiro de 1993.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.08, para / constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado com o / contribuinte 2.17.95.0071.00686.034, conforme prova o recibo de impostos / ano 1992, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial-Maior, _____
Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.300.552

Rolo 3.198

AV.06, em 25 de janeiro de 1993.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.08, para / constar que o atual estado civil da co-adquirente pelo R.02, MARIZA SAM- / PAIO CICHELO LIMA E SILVA, é o de SEPARADA JUDICIALMENTE, conforme prova / a certidão extraída do Termo 21.265, fls.227vº, Lv.8-48, expedida pelo / Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, à margem de cujo termo foi averbada a separação do casal Mariza/ / Sampaio Cichello Lima e Silva e Alfredo Lima e Silva, separação essa homo- / logada por sentença de 25 de agosto de 1983, que transitou em julgado em / 28/09/83, passando a separada a usar seu nome de solteira, ou seja, MARI- / ZA SAMPAIO CICHELO.

O Oficial-Maior, _____
Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.300.552

Rolo 3.198

AV.07, em 25 de janeiro de 1993.

Por escritura de 30 de dezembro de 1992, do 1º Cartório de Notas desta co- / marca, Lv.556, fls.159, os usufrutuários ZILDA SAMPAIO CICHELO, já quali- / ficada e seu marido SALVADOR CICHELO, brasileiro, comerciante, R.G. nº. / 2.483.703-SSP/SP, inscritos no CPF/MF 017.070.358-49, RENUNCIARAM AO USU- / FRUTO objeto do R.03 desta matrícula, consolidando-se a plena propriedade / do imóvel nas pessoas dos nu-proprietários MARIZA SAMPAIO CICHELO, que / em casada se chamava MARIZA SAMPAIO CICHELO LIMA E SILVA, separada judi- / cialmente e MYRIAN CICHELO DA COSTA, casada no regime da comunhão de / bens, antes da Lei 6.615/77, com ALBERTO DA COSTA FILHO, em virtude do / que, fica CANCELADO o referido usufruto.

O Oficial-Maior, _____
Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.300.552

Rolo 3.198

R.08, em 25 de janeiro de 1993.

Por escritura de 30 de dezembro de 1992, do 1º Cartório de Notas desta co- / marca, Lv.556, fls.159, as adquirentes pelo R.2, MARIZA SAMPAIO CICHELO, / que em casada se chamava Mariza Sampaio Cichello Lima e Silva, separada / judicialmente, RG.2.252.647-SSP/SP e CPF 030.267.158-75; e MYRIAN CICHELO

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula

71926

ficha

-02-

Livro n.º 2 - Registro Geral

MYRIAN CICHELO DA COSTA, já qualificada, assistida de seu marido ALBERTO DA COSTA FILHO, brasileiro, comerciante, RG.2.251.575-SSP/SP, todos residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Paraguassú, 36, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a MARIA JOSÉ MANCUZO MANSUR, brasileira, viúva, aposentada, RG.3.740.002-SSP/SP e CPF/MF sob nº. 235.788.408-82, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Freitas Guimarães, 668, pelo valor de Cr\$8.000.000,00.

O Oficial-Maior, _____

Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.300.552

Rolo 3.198

AV.09, em 25 de janeiro de 1993.

Proceda-se esta averbação à vista da escritura referida no R.08, para constar que encontra-se transcrito no título a Ficha Cadastral nº 579595, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, mencionando que MARIZA SAMPAIO C.LIMA E SILVA E OUTRA, encontram-se inscritas no RIP sob nº. 7121.04140000-0, constando ainda que o laudêmio devido pela transferência no valor de Cr\$400.000,00, foi recolhido junto ao Banco Itaú S.A., agência desta cidade, conforme DARF autenticada mecânicamente.

O Oficial-Maior, _____

Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.300.552

Rolo 3.198

Av. 10, em 01 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão referida na Av11, para constar o falecimento de MARIA JOSÉ MANCUZO MANSUR, ocorrido em 6 de outubro de 2001, no estado civil de viúva, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 123018.01.55.2001.4.00154.253.0101786-84), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.417

Av. 11, em 01 de março de 2018.

Da certidão datada de 15 de fevereiro de 2018, emitida por Bruno Diniz de Oliveira, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000198416), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1014496-37.2016.8.26.0590), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGUASSU, CNPJ/MF 52.256.096/0001-57, e como executado ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ MANCUZO MANSUR, CPF/MF 235.788.408-82, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$36.756,42, tendo sido nomeado como depositário o executado acima mencionado, representado por LAÍS MANSUR LEAL e ELISETH MANSUR NOGUEIRA.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.417

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula
71.926

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

AV. 12 / M. 71.926 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO

Averbado em 22/09/2020 - Prenotação nº 487.854, de 20/08/2020.

Conforme r. certidão expedida aos 10 de agosto de 2020, pelo coordenador do cartório da 1ª Vara Cível do Foro de São Vicente/SP, instruído com certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos/SP, de 20 de fevereiro de 2013 (matrícula nº 123018 01 55 2001 4 00154 253 0101786 84), procede-se esta averbação, com fundamento no artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais (Processo nº 1006232-26.2019.8.26.0590), distribuída em 08 de julho de 2020, em que figura como exequente o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGUASSU**, CNPJ/MF nº 52.256.096/0001-57, e como executadas as herdeiras **LAÍS MANSUR LEAL**, brasileira, RG nº 3.740.003-04-SSP/SP, CPF/MF nº 235.788.588-20, e **ELISETH MANSUR NOGUEIRA**, CPF/MF nº 265.542.678-94, cujo valor da causa corresponde à **R\$ 4.937,06**.

Leonardo Rossmann
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123310000000021396203